



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

Termo Aditivo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.000670/2025-42**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede a Rua a Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06.541-078, neste ato legalmente representada pelo (a) Sra. **RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 48.xxx.010-4 e CPF xxx.237.xxx-40, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2023/COJUSA/PGM**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo autos nº 005.000670/2025-42, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, com vistas ao atendimento da necessidade de abastecimento dos veículos, maquinários, equipamentos, grupos geradores e embarcações pertencentes à frota oficial dos órgãos da administração pública municipal direta da Prefeitura de Porto Velho.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **015/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **21/11/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Projeto/Atividade: 2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 73.855,93 (setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 3599/2025, id 0106308.

3.1.2. Projeto/Atividade: 2.675, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.500, no valor de R\$ 49.444,07 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 3598/2025, id 0106316.

3.1.3. Projeto/Atividade: 2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 2.600, no valor de R\$ 123.991,70 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 3597, id 0106317.

3.1.4. Projeto/Atividade: 2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 2.600, no valor de R\$ 83.008,30 (oitenta e três mil, oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 3596, id 0106321.

3.1.5. Projeto/Atividade: 2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 129.926,03 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 3589, id 0106332.

3.1.6. Projeto/Atividade: 2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 194.076,97 (cento e noventa e quatro mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 3592, id 0106338.

3.1.7. Projeto/Atividade: 2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 98.527,24 (noventa e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 3594, id 0106341.

3.1.8. Projeto/Atividade: 2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R\$ 147.172,76 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 3595, id 0106343.

3.2. Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**015/2023/COORD.JURÍDICA.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 15 de novembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RENATA NUNES
FERREIRA:371237
28840

Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.11.19 15:23:25
+03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 14/11/2025, às 15:36, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 14/11/2025, às 15:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0209250** e o código CRC **2A9A1BCB**.



005.000670/2025-42

0209250v19